

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 11/23 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 1 DE JUNHO DE 2023**

-----No primeiro dia do mês de Junho de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, que se encontra fora da país em representação do município, e pela Sr.^a Vereadora Daniela Herculano que um compromisso profissional inadiável impediu de participar na reunião. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. VICE-PRESIDENTE E SRS. VEREADORES ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL -----

-----Neste ponto de Antes da Ordem do Dia, principiou por usar da palavra o Sr. Vereador Antero de Almeida que referiu que pensa que já terminou o prazo de garantia para a obra à empreitada “Requalificação do Espaço Público do Centro da Cidade (Av^a. Eugénio Ribeiro, Praça Dr. António Breda, Rua Fernando Caldeira, Rua José Sucena)”, e, não querendo duvidar dos técnicos municipais, pretende saber se as anomalias que foram apontadas na execução da obra foram reparadas. -----

-----O Sr. Vice-presidente informou que se vai solicitar aos técnicos municipais que acompanharam a obra parecer acerca do assunto. -----

-----O Sr. Vereador Luís Pinho, que interveio a seguir, reforçou o que disse o Sr. Vereador Antero Almeida sobre a existência e correção de anomalias verificadas na execução das obras adjudicadas pela Câmara, afirmando que o contacto do Executivo com o assunto passa sempre por um parecer técnico, pelo que entende que os técnicos devem escrever exatamente o que se passa, porque a apreciação que é feita do assunto é baseada exclusivamente nos pareceres que emitem. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Luís Pinho voltou a referir-se à Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de

denunciantes de infrações e os canais de denúncia interna, que é também aplicável às Autarquias Locais, para dizer que lhe parece que a Câmara não está a cumprir aquele diploma legal, nomeadamente no que diz respeito à criação de Canais de Denúncia. -

-----A seguir o Sr. Vereador Luís Pinho informou que lhe tem chegado queixas sobre a falta de condições de habitabilidade de alguns emigrantes, estando a viver em instalações sem as mínimas de condições e que não estão licenciadas para habitação, pelo que entende que aquela situação deve merecer a maior atenção por parte da Câmara, passando por uma averiguação exaustiva por parte dos respetivos serviços municipais. -----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que no último sábado, na sequência de uma forte chuvada que durou apenas dez minutos, acumulou-se água em alguns locais da cidade, tendo entrado em algumas casas, devido, sobretudo, ao entupimento de sarjetas, tendo surgido também alguns deslizamentos de terras, situações que considera que se poderiam ter evitado, dados os vários alertas que foram feitos para as condições climáticas adversas que se previam. -----

-----Disse, também, o Sr. Vereador Luís Pinho que o Parque Verde da Cidade já foi limpo mas que os recipientes para a colocação de lixo não foram repostos, o que lastima, porque foram adquiridos para aquele local, foi gasto dinheiro com a sua aquisição e são necessários para manter aquele espaço limpo. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Luís Pinho disse que saudava o facto da Câmara ter contratualizado a aquisição de serviços para monitorização e atualização da estratégia de mobilidade sustentável e apoio à implementação da plataforma inteligente e Integradora da mobilidade, no âmbito da candidatura “Sistema de gestão e informação para soluções inovadoras e experimentais de transporte”, embora considere que o fez com bastante atraso.-----

-----Sobre este mesmo assunto, o Sr. Vereador Luís Pinho alerta para o facto de, nos termos do descrito no respetivo Caderno de Encargos, estarem referidos uma série de documentos que constam, também, da atualização do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro, que está a ser desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) para todos os municípios que a integram, o que o faz defender que o documento para a estratégia de mobilidade de Águeda deveria ser elaborado antes do da CIRA, por forma a evitar a duplicação de documentos. -----

-----Além disto, o Sr. Vereador Luís Pinho disse que apoia esta contratualização, mas que já deveria ter sido feita há mais tempo, que o trabalho já deveria estar mais

adiantado, até por uma questão do êxito do recurso a financiamento, referindo que o prazo estabelecido para a sua elaboração é muito longo. -----

-----De seguida, o Sr. Vereador Luís Pinho realçou a importância da publicação do Decreto-Lei n.º 36/2023 de 26 de maio, que procedeu à reestruturação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), convertendo-as em Institutos Públicos de regime especial e âmbito regional. -----

-----Este Sr. Vereador, continuando a sua intervenção, reforçou a importância destas entidades no apoio às autarquias, como intermediárias na obtenção de apoios financeiros e concretização de muitos dos investimentos que são levados a feito por todo o país. -----

-----O Sr. Vice-presidente, a seguir, em resposta às várias questões colocadas pelo Sr. Vereador Luís Pinho, apresentou os seguintes esclarecimentos: -----

-----A Câmara tem muitos e amplos canais de denuncia de que os municípios se podem servir, e eles têm sido utilizados; quando é matéria da competência da Câmara, as denúncias apresentadas têm sido resolvidas, quando são da competência de outras entidades a Câmara faz o seu encaminhamento. Acrescentou o Sr. Vice Presidente que não é por ainda não se ter implementado os canais de denúncias previstos na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que os municípios não denunciam o que entendem. -----

-----Quanto ao alojamento precário e sem condições de imigrantes, a Câmara não tem conhecimento dessas situações e apela ao Sr. Vereador, se é conhecedor de alguma desses casos, que os denuncie. -----

-----Sobre a acumulação de água em alguns locais, provenientes de fortes chuvadas, isso vai sempre acontecer quando situação parecida acontecer, é uma situação pontual e não é possível ter sempre todas as sarjetas limpas, há muito factos que contribuem para isso, mas concorda que existem locais a que se deve dar mais atenção e dispensar mais cuidados. -----

-----Quem vai fazer um percurso como é o do Parque Verde da Cidade, cuja extensão é pequena, não vai produzir grande quantidade de lixo, e ter ali recipientes acarreta muita despesas e contratempos, nomeadamente para se proceder à sua recolha regular, quando isso se pode evitar, sem grande dificuldade, uma vez que do outro lado da rua existem vários contentores onde as pessoas que utilizam o parque podem depor o seu lixo. -----

-----Águeda está a evoluir e a Estratégia de Mobilidade Sustentável tem que acompanhar essa evolução, os contratos de há 10 anos começam a ficar ultrapassados, por isso a Câmara está a proceder à sua atualização. -----

-----Espera que a reestruturação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, convertendo-as em Institutos Públicos, seja uma boa medida, mas entende que deveriam ser reforçadas de recursos humanos porque se nota perfeitamente essa carência no tratamento dos projetos financiados. O município de Águeda é muito empreendedor e está na vanguarda dos projetos financiados mas duvida que o governo dote as CCDR de recursos humanos para poderem cumprir os prazos. -----

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Vereador Luís Pinho, relativamente ao Parque Verde da Cidade disse que, dadas as explicações prestadas pelo Sr. Vice-Presidente, deveria existir no local informação a alertar para a localização dos contentores do outro lado da rua.-----

-----Disse, ainda, este Sr. Vereador, que relativamente ao contrato para a estratégia de mobilidade sustentável, de todos os que teve conhecimento, de outros municípios, o de Águeda é o mais dispendioso e de prazo de execução mais longo. -----

-----O Sr. Vice-Presidente replicou que a Câmara de Águeda é conhecida pela sua boa gestão financeira. -----

-----A terminar este ponto de Antes da Ordem do Dia o Sr. Vice-Presidente congratulou-se com a realização da Feira da Saúde e do Desporto e com a apresentação da Festa do Leitão 2023, que terá lugar amanhã, para o qual convidou todos os Srs. Vereadores. -----

-----ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO -----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos presentes na reunião a que a mesma dizem respeito, a ata da última reunião, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, que disse que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que deveriam ser feitas da mesma forma que as da Assembleia Municipal, com gravação das reuniões e as atas a reproduzir “ipsis verbis” tudo o que foi dito nas mesmas. -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----Ao iniciar-se a análise das propostas agendadas para esta reunião, o Sr. Vereador Luís Pinho disse que entende que o parecer jurídico, emitido a propósito das mesmas, é insuficiente para uma cabal análise dos assuntos apresentados.-----

-----Na sua opinião, acrescentou este Sr. Vereador, o parecer jurídico deveria referir a legalidade do que é proposto e o facto de toda a documentação ter sido elaborada em conformidade com a legislação aplicável. Acrescentou, ainda, este Sr. Vereador,

que os Serviços Jurídicos da Câmara devem aprofundar mais as propostas que são apresentadas para análise do executivo, principalmente aquelas que dizem respeito a processos mais complicados, por forma a habilitar os vereadores a pronunciarem-se com maior segurança e a terem fundamento para poderem defender-se em caso de dúvidas. -----

-----Sobre este assunto a Sr.^a Vereadora Marlene Gaio informou que todas as propostas passam pela análise dos Serviços Jurídicos. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROPOSTA 209/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - PAVIMENTAÇÕES E REPAVIMENTAÇÕES DE RUAS NO CONCELHO - ARRUAMENTOS EM VALONGO DO VOUGA, MACINHATA DO VOUGA E LAMAS DO VOUGA -----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da obra de Pavimentações e repavimentações de Ruas no Concelho – Arruamentos em Valongo do Vouga, Macinhata do Vouga e Lamas do Vouga e verificando-se que a mesma se encontra concluída e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, aprovar o respetivo auto de Vistoria e proceder à consequente receção definitiva da obra em causa. -----

-----PROPOSTA 202/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM CAMBRA – PRÉSTIMO -----

-----Considerando que após vistoria efetuada à totalidade da obra de Execução de Muro de Suporte em Cambra – Préstimo, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, aprovar o auto de vistoria geral respetivo e proceder à liberação de 40% da caução existente. -----

-----PROPOSTA 205/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÕES DE VIAS EM CATRAIA DE ASSEQUINS, MACINHATA DO VOUGA, BECO, SEREM DE CIMA, CARVALHAL DA PORTELA E BRUNHIDO -----

-----Depois de vistoriada a totalidade da obra de Pavimentações de Vias em Catraia de Assequins, Macinhata do Vouga, Beco, Serém de Cima, Carvalhal da Portela e Brunhido, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação

havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, aprovar o auto de vistoria geral e proceder à liberação de 15% da caução existente. -----

-----PROPOSTA 206/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÕES E REPAVIMENTAÇÕES DE RUAS NO CONCELHO - ARRUAMENTOS EM VALONGO DO VOUGA, MACINHATA DO VOUGA E LAMAS DO VOUGA -----

-----Efetuada vistoria à totalidade da obra de Pavimentações e repavimentações de Ruas no Concelho – Arruamentos em Valongo do Vouga, Macinhata do Vouga e Lamas do Vouga, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, aprovar o respetivo auto de Vistoria geral e proceder à liberação de 10% da caução existente.-----

-----PROPOSTA 204/23 - ACORDO PARA A CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES MAG E MAV PARA A CONTRATAÇÃO DO “SERVIÇO DE NEGOCIAÇÃO E TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DAS PARCELAS PARA O ERAA E DE “AUDITORIA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA PARA O ERAA” -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente aprovar a minuta do “Acordo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes”, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião como Anexo III, ao abrigo do disposto no artigo 2.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, a celebrar entre os Municípios de Águeda e de Aveiro, com vista ao lançamento em conjunto, de dois procedimentos, no âmbito da Obra “Construção do Eixo Rodoviário Aveiro – Águeda (ERAA)”, a saber: -----

-----i) de consulta prévia simplificada, ao abrigo do artigo 2.º, alínea b), e dos artigos 9 e seguintes, todos da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua atual redação, para “Serviço de Negociação e Tratamento Administrativo das Parcelas para o Eixo Rodoviário Aveiro – Águeda”; -----

-----ii) de consulta prévia, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20, dos artigos 112.º e seguintes, todos do CCP, para “Auditoria de Segurança Rodoviária para o Eixo Rodoviário Aveiro Águeda”. -----

-----De igual modo foi deliberado designar o Município de Águeda como representante do Agrupamento, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 39.º do CCP.-

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----PROPOSTA 203/23 - DE CONCESSÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO N.º 331/2022, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÁGUEDA E O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA-----

-----Considerando o referido na proposta que foi presente, e uma vez que o valor solicitado ultrapassa o valor do apoio previsto, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda, um apoio financeiro no valor de 50.000,00 €, previsto no n.º 1 da Cláusula Décima Quinta do Protocolo n.º 331/2022, de 06 de outubro, para aquisição de uma ambulância do tipo B, da marca Ford, modelo Transit L3H2, concebida para o transporte e prestação de cuidados de emergência médica a doentes urgentes e emergentes, e respetiva transformação e dotação de equipamento e material médico necessário ao seu funcionamento. -----

-----PROPOSTA 211/23 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA “3.ª ETAPA DO 43.º GRANDE PRÉMIO ABIMOTA”, A DISPUTAR DE 9 A 11 DE JUNHO DE 2023 -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro até ao valor de 10.000,00€ à ABIMOTA – Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins, para comparticipar a realização da “3.ª Etapa do 43.º Grande Prémio ABIMOTA”, a disputar de 9 a 11 de junho corrente. -----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respetivo Contrato-Programa que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião e tem por base a definição das condições de colaboração entre ambas as partes. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----PROPOSTA 207/23 - VENDA DE PUBLICAÇÕES -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, tendo em vista o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a aquisição/edição de novas obras, fixar os respetivos preços de venda, nos termos da proposta que foi presente, tendo os mesmos sido calculados com base no preço de mercado da publicação ou, na ausência deste valor, de acordo com o custo de aquisição pela Autarquia. -----

-----PROPOSTA 212/23 - DE REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO N.º 09/23 E APROVAÇÃO DE NOVA ATA DA REUNIÃO NÚMERO 09/23 --

-----Presente, a seguir, uma proposta para alteração do texto relativo à informação, prestada pelo Sr. Presidente, acerca da questão do caudal do rio Águeda, que foi colocada pela munícipe Cláudia Afonso, no período de intervenção do público, na reunião n.º 09/23, realizada em 04 de maio de 2023. -----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes na reunião respetiva, nos termos previstos nos artigos 164.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, revogar a deliberação tomada na reunião n.º 10/23, realizada no dia 18 do referido mês, que aprovou a Ata n.º 09/23. -----

-----De igual modo, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a nova versão da Ata dessa reunião, que foi presente, onde a informação em causa, passa a ter a seguinte redação: -----

----- “O Sr. Presidente informou que tal não se deveu a essa razão, no entanto que se vai informar até porque o protocolo que a Câmara tem com a Associação Portuguesa do Ambiente é de insuflar o açude, todos os anos, a partir de 15 de maio. Sabe que o leito do rio foi regularizado, sendo necessária a extração de inertes, nivelando o fundo, de forma a proporcionar melhores condições para a prática dos desportos náuticos e, dessa forma, também apresenta menos perigo para quem usufrui do rio. Sabe também que habitualmente, e nesse processo, o açude é testado de modo a retirar os inertes que nele se depositam habitualmente junto do rio, supondo ter sido essa a razão”. -----

-----Sobre este assunto o Sr. Vereador Luís Pinho disse que lamenta a necessidade desta correção, que é um procedimento a evitar, porque as atas devem ser lidas antes da sua aprovação, que para isso é que elas são disponibilizadas a todos os membros do Executivo. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 208/23 - REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/71 --

-----A seguir foi presente o Processo de Obras n.º 1/71 em nome de Ana Paula Silva Noronha Pinto e Outros, que vêm solicitar a revogação do alvará de loteamento sem obras de urbanização n.º 2/71, de um loteamento urbano, sito na Travessa do Vale da Areosa, lugar de Carmeleiras de Cima, em Paredes (Alto de Paredes). -----

-----Analisada todo o processo, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Luís Pinho e Antero Almeida, face ao teor do parecer técnico emitido, e verificando-se o cumprimento de todos os condicionalismos aplicáveis à

revogação do ato constitutivo de direitos, corresponder ao solicitado e proceder à revogação do Alvará de Loteamento n.º 2/71. -----

-----**AÇÃO SOCIAL**-----

-----PROPOSTA 210/23 - BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR RECLAMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS -----

-----Depois de analisar a proposta que foi presente, nos precisos termos da mesma e em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 72.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a apreciação feita às várias exposições e reclamações apresentadas, que se encontram mencionadas na referida proposta e manter a lista de ordenação constante da anterior deliberação, tomada em reunião do passado dia 20 de abril, em conformidade com a ata do júri de análise de candidaturas a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----A propósito das reclamações apresentadas, o Sr. Vereador Luís Pinho disse que as mesmas vêm dar razão à sugestão que a Sr.ª Vereadora Daniela apresentou, na reunião realizada em 20 de outubro do ano transato, no sentido de que as Bolsas de Estudo fossem aumentadas para 50, porque assim seria possível apoiar mais alunos neste período de grandes carências sociais que atravessamos. -----

-----Sobre esta questão a Sr.ª Vereadora Marlene Gaio disse que muito estranha que o Sr. Vereador Luís Pinho não proponha a atribuição de 72 Bolsas de Estudo, pois assim contemplaria todos os concorrentes. -----

-----Eram quinze horas e quarente minutos quando o Sr. Vice - Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice - Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----